



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 870/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 028/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 028/2018 - PMU, que tem por objeto a informatização da Administração Pública Municipal através de aquisição (licença de uso perpétua) de sistemas relacionados no edital, específicos para gestão pública e todos devem atender as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), com instalação, implantação, integração com demais sistemas já utilizados por esse ente, autarquias e fundos, e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, bem como o desenvolvimento e adequação dos softwares durante o período do contrato para atendimento de exigências legais e necessidades específicas do órgão licitante, tendo sido declarada vencedora a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26.1.04 / 20.19 DE Nº 11543

UMUARAMA 26.1.04 / 20.19

Agente
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS